



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 119/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de complementação de Diárias constante no doc. 13, do Protocolo SUAP nº 1517/2022,

Considerando a solicitação de complementação de 2 (duas) diárias, formulada pelo servidor EPAMINONDAS DOS SANTOS, haja vista o deslocamento a cidade de Pedreiras no dia 25/03 e retorno no dia 27/03/2022, para atender a demanda de manutenção predial, conforme Protocolo SUAP nº 1556/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a título de complementação, o pagamento de 2 (duas) diárias, concedida por meio da Portaria DG nº 096/2022, ao Sr. EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, lotado no Setor de Segurança e Inteligência Institucional, Matrícula nº 622, em virtude de ter acompanhado e auxiliado o servidor Manoel Ricardo Beckman de Jesus, lotado no Setor de Engenharia, da cidade de São João dos Patos a Pedreiras/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, no período de 22/03 a 25/03/2022, a fim de atender a demanda de manutenção predial na Vara Trabalhista daquela cidade, conforme Protocolo SUAP nº 1556/2022 e Portaria DG nº 115/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para os dias 25/03 (½ diária), 26/03 (1 diária) e 27/03/2022 (½ diária), em virtude do deslocamento do servidor da cidade de São João dos Patos a Pedreiras/MA, conforme informações constantes no doc. 13, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm